

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL S.A.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2016 - PROCESSO Nº 071.000152/2016
DECISÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO:

O Presidente da Centrais de Abastecimento do Distrito Federal S.A. - CEASA/DF, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 24 de seu Estatuto Social e artigo 6º de seu Regimento Interno, RESOLVE:

Considerando o peticionamento da peça recursal apresentada pela empresa Elektrocontrole (CNPJ 00.899.223/0001-32), a qual se irrisignia pela sua inabilitação e pela habilitação de empresa diversa;

Considerando os atestados apresentados pela empresa Davos (CNPJ 06.162.750/0001-46), disponíveis tanto no sistema Comprasnet quanto no processo 071.000152/2016;

Considerando o posicionamento da área técnica da licitação, explicitando os motivos da aceitação outra realizada;

Considerando o teor do Mandado de Segurança nº 2016.01.1.075620-8, devidamente obedecido pela área técnica;

Considerando a submissão à autoridade superior, em obediência à legislação licitatória;

DECIDO

I - Não acatar o recurso apresentado pela empresa Elektrocontrole (CNPJ 00.899.223/0001-32), pelo fato de que os requerimentos editalícios apresentados pela empresa Davos restarem claros nos documentos enviados enquanto atestados de capacidade técnica.

II - Manter Habilitada a empresa Davos Engenharia Ltda-EPP (CNPJ 06.162.750/0001-46), pelos motivos apresentados na ata da sessão de disputa, corroborando a decisão proferida no Pregão Eletrônico 14-2016.

III - Determinar que tais informações sejam remetidos ao Juízo da 7ª Vara de Fazenda Pública do DF, para conhecimento quanto à obediência do Mandado de Segurança outrora impetrado.

IV - Cumpra-se, publique-se essa decisão nos meios oficiais e encaminhe-se ao recorrente, para conhecimento.

Brasília/DF, 08 de agosto de 2016.
JOSÉ DEVAL DA SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

AVISOS DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2016

PROCESSO: 050.000.475/2016. TIPO: Menor Preço. Contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento, instalação de equipamentos e materiais de prevenção e combate a incêndios (mangueira de incêndio, chave de mangueira, adaptador de mangueira, esguicho, extintor e suporte de parede com parafusos para extintor), recarga e manutenção de extintores de incêndio das Unidades Prisionais do Distrito Federal. VALOR ESTIMADO: R\$ 207.540,13. DOTAÇÃO: UO 24.101 - PROG. TRAB.: 06.122.6002.8517.0006 - FR: 100 - ND: 3.3.90.30, 3.3.90.39 e 4.4.90.52. PRAZOS: Entrega: até 30 (trinta) dias a contar do primeiro dia útil após a assinatura do contrato e/ou retirada/recebimento da Nota de Empenho. Vigência: até 31/12/2016, a partir da assinatura. DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 26/08/2016 às 08h00min no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br. UASG 450107. Edital está disponível no endereço acima e no <http://licitacoes.ssp.df.gov.br>.

Brasília/DF, 15 de agosto de 2016.
ÁLVARO HENRIQUE FERREIRA DOS SANTOS
Subsecretário

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2016
REPETIÇÃO DOS ITENS 7, 12, 16 E 19 DO PE 08/2016

PROCESSO: 050.000.325/2016. TIPO: Menor Preço. Contratação de empresa para aquisição de cartucho, toner cilindro, kit de manutenção, reservatório de toner, fusor e fotocondutor de impressoras e multifuncionais, para atender demandas da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal e do Fundo Penitenciário do Distrito Federal. (REPETIÇÃO DE LICITAÇÃO DOS ITENS 7, 12, 16 E 19 QUE FORAM FRACASSADOS NO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2016-SSPDF). VALOR ESTIMADO: R\$ 89.365,00. DOTAÇÃO: UO 24.101 e 24.908 - PROGS. TRAB.: 06.122.6002.8517.0006 e 14.122.6211.4220.0023 - FR: 100 e 171 - ND: 3.3.90.30. PRAZOS: Entrega: até 30 dias corridos contados do recebimento da Nota de Empenho. Vigência: a partir da assinatura, até 31/12/2016. DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 26/08/2016 às 08h00min no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br. UASG 450107. Edital está disponível no endereço acima e no <http://licitacoes.ssp.df.gov.br>.

Brasília/DF, 15 de agosto de 2016.
ÁLVARO HENRIQUE FERREIRA DOS SANTOS
Subsecretário

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 029/2016,
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº. 04/2002, INSTITUÍDO
PELO DECRETO/DF Nº 23.287/2002.

Processo: 050.000.683/2016. Partes: O Distrito Federal, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL e a empresa AGÊNCIA AEROTUR LTDA. Objeto: contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de agenciamento de viagens; conforme específica o Edital de Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 60/2015-SULIC/SEPLAG e anexos; Memorando S/N 2016-MASS/GEGPM/COOGEP/SUAG; DECRETO Nº 37.132/2016; da Ata de Registro de Preços nº 003/2016; da Autorização SRP nº 1058/2016; da Autorização do Ordenador de Despesas; da Lei nº 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto Federal nº 5.450/2005; da Lei Complementar nº 123/2006; do Decreto do Distrito Federal nº 25.966/2005 e da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores. Do Valor: O valor total estimado do Contrato é de R\$ 100.000,45 (cem mil reais e quarenta e cinco centavos); os empenhos iniciais são: de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), conforme Nota de Empenho nº 2016NE00803 e R\$ 0,45 (quarenta e cinco centavos), conforme Nota de Empenho nº 2016NE00804, emitidas em 11 de agosto de 2016, sob o evento 400091, na Modalidade Estimativo. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 24101; Programa de Trabalho: 06122600285170006; Natureza da Despesa: 33.90.33 e 33.90.39; Fonte de Recurso: 100. Vigência: O Contrato terá vigência até 31/12/2016, a contar da sua assinatura, admitindo-se a sua prorrogação, a critério da Administração e de acordo com o disposto no art. 57 da Lei nº 8.666/93. Data da

assinatura: 12 de agosto de 2016. Signatários: pelo DF: MÁRCIA DE ALENCAR ARAÚJO, Secretária de Estado da Segurança Pública e Da Paz Social; pela Contratada: MARIA AMÉLIA CARVALHO GOMES, Representante Legal.

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SEVICOS Nº. 02/2016 .

Processo: 050.000.023/2016. Partes: O Distrito Federal, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL e a empresa AGÊNCIA AEROTUR LTDA. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a Rescisão amigável do Contrato nº. 02/2016 - SSPDF com base no estabelecido no artigo 79, inciso II, §1º, da Lei nº. 8.666/93 e conforme previsto na Cláusula Décima Sexta do referido Contrato, rescindindo-se, portanto, nesta data, de pleno direito. Da Vigência: O presente Termo Aditivo entra em vigência em 12/08/2016. Data da assinatura: 12 de agosto de 2016. Signatários: pelo DF: MÁRCIA DE ALENCAR ARAÚJO, Secretária de Estado da Segurança Pública e Da Paz Social; pela Contratada: MARIA AMÉLIA CARVALHO GOMES, Representante Legal.

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL

CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO CURSO
DE HABILITAÇÃO DE OFICIAIS DE SAÚDE
EDITAL Nº 29, DE 15 DE AGOSTO DE 2016.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, que lhe confere o inciso VI do artigo 1º da Portaria PMDF nº 670, de 3 de junho de 2009, TORNA PÚBLICA a convocação para candidato na condição de sub júdice do concurso público de admissão ao Curso de Habilitação de Oficiais de Saúde - CHOS, regido pelo Edital Normativo nº 13-DGP/PMDF, publicado no DODF nº 94, de 15 de maio de 2012, para as próximas fases do certame, conforme a seguir.

1 DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA (5ª Fase)

1.1 A avaliação psicológica, de caráter eliminatório, é uma das fases do concurso público de admissão ao Curso de Habilitação de Oficiais da Saúde - CHOS, na qual o candidato será considerado recomendado ou não recomendado.

1.2 A avaliação psicológica será de presença obrigatória. O não comparecimento implicará a eliminação automática do candidato.

1.3 A realização da 5ª fase - avaliação psicológica é a mesma para todos os candidatos, não havendo, portanto, nenhum tipo de adaptação de testes.

1.4 Será considerado não recomendado e consequentemente eliminado do concurso o candidato que não apresentar os requisitos psicológicos necessários para o exercício do cargo.

1.5 A não recomendação na avaliação psicológica não significa, necessariamente, incapacidade intelectual e (ou) existência de transtornos de personalidade, indicando apenas que o candidato não atendeu aos requisitos exigidos para o exercício do cargo pretendido.

1.6 A avaliação psicológica será realizada por banca examinadora constituída por membros regularmente inscritos no Conselho Regional de Psicologia.

1.7 A banca examinadora deverá utilizar-se de testes psicológicos validados em nível nacional e aprovados pelo Conselho Federal de Psicologia, em conformidade com a Resolução nº 002/2003 de 6 de novembro de 2003.

1.8 Será assegurado ao candidato inapto conhecer as razões que determinaram a sua inaptidão, bem como a possibilidade de interpor recurso.

1.9 Será facultado ao candidato, e somente a este, conhecer o resultado da avaliação por meio de entrevista devolutiva (Resolução CFP nº 001/2002, artigo 6º, § 2º). Para tanto, o candidato deverá solicitá-la no período informado em edital a ser divulgado oportunamente. Esta entrevista será realizada por um psicólogo designado pelo IADES, que irá informar ao candidato seus resultados na avaliação psicológica realizada, fornecendo-lhe cópia do laudo.

1.10 Os resultados obtidos na avaliação psicológica poderão ser conhecidos, inclusive, com o auxílio de um psicólogo, constituído pelo candidato às suas expensas, que irá assessorá-lo ou representá-lo no local e perante psicólogo designado pelo IADES.

1.11 O psicólogo constituído deverá apresentar comprovação de registro no Conselho Regional de Psicologia.

1.12 Após a entrevista devolutiva, o candidato que desejar interpor recurso deverá fazê-lo por escrito, em formulário próprio por ele assinado, orientado ou não pelo seu psicólogo representante.

1.13 Será eliminado do concurso público o candidato que for considerado não-recomendado na avaliação psicológica e que não interpuser recurso tempestivamente.

1.14 Será eliminado do concurso público o candidato que, após o julgamento do seu recurso, for considerado não recomendado na avaliação psicológica.

1.15 Para submeter-se a fase de avaliação psicológica, o candidato deverá comparecer no dia, horário e local designado com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado para o seu início, munido de documento de identidade original e de caneta esferográfica de tinta preta ou azul, fabricada em material transparente, de acordo com os horários estabelecidos no item 3 do presente edital.

1.16 Não haverá segunda chamada para a realização da fase de avaliação psicológica. Será eliminado do concurso público o candidato que não comparecer ao local, na data e nos horários previstos para a sua realização, de acordo com o item 3 do presente edital.

1.17 A fase de avaliação psicológica não será aplicada fora do espaço físico, da data e do horário predeterminado no presente edital. São de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta do local da realização da prova e o comparecimento no horário determinado.

1.18 Não será admitido ingresso de candidato no local de realização da fase de avaliação psicológica após os horários fixados para o seu início.

1.19 Não será permitido ao candidato portar armas no ambiente de realização da fase de avaliação psicológica.

1.20 No dia de realização da avaliação psicológica, não será permitido ao candidato permanecer com armas ou máquina fotográfica, telefone celular, relógio de qualquer espécie, gravador, bip, receptor, pager, notebook, tablets eletrônicos, walkman, aparelho portátil de armazenamento e de reprodução de músicas, vídeos e outros arquivos digitais, agenda eletrônica, palmtop, régua de cálculo, máquina de calcular e(ou) equipamento similar. Conforme estabelecido no subitem 5.4.12 do Edital Normativo.

1.21. É recomendado que o candidato durma bem na noite anterior ao dia de realização da avaliação psicológica, devendo evitar a ingestão de bebida alcoólica ou substância química que provoque alteração psíquica, a fim de estar em boas condições para a realização da referida avaliação.

1.22 Não será permitida a presença de acompanhantes no local da avaliação psicológica, assim como a interferência e/ou a participação de terceiros durante a realização da fase de avaliação psicológica.

2 DA CONVOCACÃO

2.1 A candidata abaixo relacionada está convocada para a 5ª fase - avaliação psicológica, do concurso público de admissão ao Curso de Habilitação de Oficiais da Saúde - CHOS.

112 - Endocrinologia. 112. 22101305, CAMILA DO CARMO LIMA, na condição sub júdice.

3 DO LOCAL DE REALIZAÇÃO DA 5ª FASE - AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

3.1 A fase de avaliação psicológica será aplicada no dia 26 de agosto de 2016, às 8 (oito) horas - no seguinte endereço: Instituto Americano de Desenvolvimento - IADES, localizada na QE 32 Conjunto "C" Lote 2 - Guará II - Guará/DF.

4 DA SINDICÂNCIA DA VIDA PREGRESSA E INVESTIGAÇÃO SOCIAL (6ª FASE)
4.1 A candidata acima relacionada está convocada para a 6ª Fase - Sindicância da Vida Pregressa e Investigação Social, do concurso público de admissão ao Curso de Habilitação de Oficiais da Saúde - CHOS, de responsabilidade da PMDF.

4.2 O IADES disponibilizou no endereço eletrônico <http://www.iades.com.br> e em sua central de atendimento, formulário que deverá ser entregue junto com a documentação comprobatória para a sindicância da vida pregressa e investigação social.

4.3 Juntamente com o formulário acima mencionado, o candidato deverá apresentar 1 (uma) cópia autenticada em cartório de cada documento e de cada comprovante declarado.

4.4 As cópias apresentadas não serão devolvidas em hipótese alguma e, tampouco, serão recebidos documentos originais.

4.5 Não serão consideradas, para efeito de análise, as cópias não autenticadas em cartório.

4.6 O candidato deverá, às suas expensas, providenciar a documentação relacionada no subitem 10.6 do Edital Normativo, que deverá ser entregue juntamente com o formulário preenchido.

4.7 - A candidata submetida à sindicância da vida pregressa e investigação social, de caráter unicamente eliminatório, deverá entregar a documentação comprobatória para a sindicância da vida pregressa e investigação social no dia 14 de setembro de 2016, às 10 (dez) horas - no seguinte endereço: Instituto Americano de Desenvolvimento - IADES, localizada na QE 32 Conjunto "C" Lote 2 - Guará II - Guará/DF.

MARCELO HELBERTH DE SOUZA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES

EXTRATOS DE TERMO ADITIVO DE CREDENCIAMENTO

Processo: 053.001.442/2012. Partes: CBMDF X Radio - Radiodiagnóstico em Odontologia Ltda EPP. CNPJ: 26.985.168/0002-78. Objeto: Prorrogação de Credenciamento por 12 (doze) meses, art. 57, § 1º, da Lei 8.666/93. Vigência: 26/07/2016 a 26/07/2017. Signatários: Contratante: Cel. QOBM/Comb. Hélio Pereira Lima, Diretor da DICOA em exercício; e Contratada: José Ailton Alves Louly e Arlette Aparecida Gomes Asevedo Marchioni, Representantes Legais. Ofício n.º 51/2016-CBMDF.

Processo: 053.001.420/2012. Partes: CBMDF X Radio - Radiodiagnóstico em Odontologia Ltda EPP. CNPJ: 26.985.168/0001-97. Objeto: Prorrogação de Credenciamento por 12 (doze) meses, art. 57, § 1º, da Lei 8.666/93. Vigência: 19/07/2016 a 19/07/2017. Signatários: Contratante: Cel. QOBM/Comb. Hélio Pereira Lima, Diretor da DICOA em exercício; e Contratada: José Ailton Alves Louly e Arlette Aparecida Gomes Asevedo Marchioni, Representantes Legais.

Processo: 053.001.126/2012. Partes: CBMDF X Espaço Equilibrium Clínica de Reabilitação Ltda. CNPJ: 08.439.436/0001-93. Objeto: Prorrogação de Credenciamento por 12 (doze) meses, art. 57, § 1º, da Lei 8.666/93. Vigência: 13/06/2016 a 13/06/2017. Signatários: Contratante: Ten. Cel. QOBM/Comb. Hélio Pereira Lima, Diretor da DICOA em Exercício; e Contratada: Daniela Bárbara Bueno Rezende, Representante Legal.

Processo: 053.001.443/2012. Partes: CBMDF X Clínica Geral e Ortopédica Sudoeste Eireli. CNPJ: 05.637.408/0001-92. Objeto: Prorrogação de Credenciamento por 12 (doze) meses, art. 57, § 1º, da Lei 8.666/93. Vigência: 26/07/2016 a 26/07/2017. Signatários: Contratante: Ten. Cel. QOBM/Comb. Hélio Pereira Lima, Diretor da DICOA em Exercício; e Contratada: Henry Greidinger Campos, Representante Legal.

Processo: 0053.001.422/2012. Partes: CBMDF X Onco Vida Instituto Especializado de Oncologia Ltda. CNPJ: 01.682668/0001-29. Objeto: Prorrogação de Credenciamento por 12 (doze) meses, art. 57, § 1º, da Lei 8.666/93. Vigência: 19/07/2016 a 19/07/2017. Signatários: Contratante: Ten. Cel. QOBM/Comb. Hélio Pereira Lima, Diretor da DICOA em Exercício; e Contratada: Andrea Arredondo Farias, Representante Legal.

AVISO DE LICITAÇÃO - ABERTURAS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 79/2015

PROCESSO SEI-053-048690/2015-CBMDF. TIPO: Menor preço. OBJETO: Aquisição de caminhão de abastecimento de combustível de aviação (QAV-1), conforme Edital e anexos. VALOR MÁXIMO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 545.027,14 O DICOA informa a ABERTURA da licitação, para o dia 29/08/2016 às 13:30h. LOCAL: site: www.comprasnet.gov.br. RETIRADA DO EDITAL pela internet, nos sites www.cbm.df.gov.br e www.comprasnet.gov.br. UASG: 170394. Inf.: (61) 3901-3481, Marco Negrão de Brito - Cel. QOBM/Combatente - Diretor

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2016

PROCESSO SEI-053-043005/2016-CBMDF. TIPO: Menor preço. OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de monitores individuais de radiação (dosímetro), com acompanhamento, monitoração de dados e emissão de laudos das doses de radiação, conforme Edital e anexos. VALOR MÁXIMO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 8.437,44 O DICOA informa a ABERTURA da licitação, para o dia 29/08/2016 às 13:30h. LOCAL: site: www.comprasnet.gov.br. RETIRADA DO EDITAL pela internet, nos sites www.cbm.df.gov.br e www.comprasnet.gov.br. UASG: 170394. Inf.: (61) 3901-3481, Marco Negrão de Brito - Cel. QOBM/Combatente - Diretor

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2016

PROCESSO SEI- SEI-053-046372/2016-CBMDF. TIPO: Menor preço. OBJETO: Contratação de empresa especializada para realizar telefonia fixa para o CBMDF, conforme Edital e anexos. VALOR MÁXIMO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 935.829,90. O DICOA informa a ABERTURA da licitação, para o dia 30/08/2016 às 13:30h. LOCAL: site: www.comprasnet.gov.br. RETIRADA DO EDITAL pela internet, nos sites www.cbm.df.gov.br e www.comprasnet.gov.br. UASG: 170394. Inf.: (61) 3901-3481, Marco Negrão de Brito - Cel. QOBM/Combatente - Diretor

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2016.

PROCESSO: 052.001.226/2016. OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de aparelhos de ar condicionado Hi-Wall (parede), tipo Split, para a Polícia Civil do Distrito Federal, conforme especificações e condições estabelecidas no termo de referência constante do Anexo I do Edital. TIPO: Menor Preço. Valor estimado da licitação: R\$ 1.664.600,00 (Um milhão seiscentos e sessenta e quatro mil e seiscentos reais). Natureza de Despesa 4.4.90.52. Fonte 100. Programa de Trabalho 28.845.0903.00NR.0053 - Manutenção da Polícia Civil do Distrito Federal. Unidade Orçamentária: 73.901. UASG 926015. Prazo de entrega: conforme Termo de Referência. Data limite do recebimento das propostas: 30/08/2016, às 10h. O Edital, com todos seus anexos, deverá ser obtido no site www.comprasnet.gov.br ou www.pcdf.df.gov.br ou ainda na Comissão Permanente de Licitação, localizada no SPO, Conjunto A, Lote 23, Edifício da Direção Geral, 3º Andar, Complexo da PCDF, Brasília-DF, nos dias úteis, no horário: das 12h às 18h30min, através de CD, o qual deverá ser fornecido pelo interessado. Maiores informações na CPL/PCDF fones: 3207-4071/4046.

Brasília/DF, 15 de agosto de 2016.
JÚNIA MARIA DE ALMEIDA SANTOS
Pregoeira

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

BALANÇO PATRIMONIAL

ATIVO	NOTA	2014	2013
ATIVO CIRCULANTE		189.518.475,21	181.092.038,90
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	4.1	13.244.044,64	15.186.521,01
Bancos Conta Movimento		8.153.410,93	9.987.475,18
Recursos Vinculados		5.090.633,71	5.199.045,83
DIREITOS REALIZÁVEIS	5	176.266.630,22	165.891.093,99
Faturas e Duplicatas Faturadas a Receber	5.1	49.299,43	3.289.828,90
Recursos a Receber - Restos a Pagar Processado	5.2	11.437.873,54	0,00
Recursos a Receber - Subvenções	5.3	138.013.089,02	0,00
Adiantamentos Concedidos a Pessoal e a Terceiros	6.1	10.025.011,28	6.370.604,73
Tributos a Recuperar/Compensar - Consolidado	6.2	159.450,04	47.241,79
Tributos a Recuperar/Compensar Inter OFSS União	6.3	19.141,56	19.141,56
Créditos por Danos ao Patrimônio	6.4	1.326.854,51	801.428,99
Depósitos Restituíveis e valores vinculados	6.5	11.380.247,70	0,00
Outros Créditos a Receber e Valores a Curto Prazo	6.6	1.901.102,23	11.819.623,16
Ajuste de Perdas de Demais Créditos e Valores		(4.503,51)	(5.597.521,66)
Estoques	7	1.959.064,42	149.140.746,52
V.P.D - PAGAS ANTECIPADAMENTE	8	7.800,35	14.423,90
Assinaturas e Anuidades a Apropriar		7.800,35	14.423,90
ATIVO NÃO CIRCULANTE		206.532.173,58	224.738.369,17
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	9	178.829.280,14	186.087.630,83
DEP. RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS		13.675,81	7.272.026,50
Depósitos Judiciais Efetuados	9.1.1	13.675,81	7.272.026,50
OUTROS CRÉDITOS A REC. A LONGO PRAZO		113.855.432,11	113.855.432,11
Outros Títulos a Receber	9.1.2	113.855.432,11	113.855.432,11
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES L.P - INTRA OFSS		64.960.172,22	64.960.172,22
Créditos a Rec. p/ Liquidação de Ações Trabalhistas	9.2.1	64.960.172,22	64.960.172,22